

MINUTA DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 004/2022  
TERMO DE CONTRATO nº 004/SUB-IT/2019  
ATA R.P nº 07/SMSUB-COGEL/2019.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6040.2019/0000398-2.

**CONTRATANTE: SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA**  
**CONTRATADA: DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**

Aos XXXX dias do mês março do ano de dois mil e vinte e dois, na Subprefeitura Itaim Paulista, presentes de um lado a **SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA**, CNPJ 05.579.739/0001-13, na Avenida Marechal Tito, 3.012 - Itaim Paulista - São Paulo - SP, neste ato representada pelo Senhor **GILMAR SOUZA SANTOS**, Subprefeito, e de outro, a empresa **DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 48.096.044/0001-93, Rua: Carlos Lacerda nº 071 – Bairro Vila Joia – Brás Cubas – CEP 08745-200 – Mogi das Cruzes – São Paulo/SP, por seus representantes legais e, em conformidade com o despacho autorizatório em link XXXX do processo epigrafado, formalizam o presente TERMO DE ADITAMENTO:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Contrato nº004/SUB-IT/2019, cujo objeto refere-se à Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Galerias e Demais Dispositivos de Drenagem através da Ata de RP nº 07/SMSUB-COGEL/2019, visando atender à demanda da Subprefeitura Itaim Paulista, 01 equipe mês no valor estimado mensal de R\$ 120.120,75 (Cento e vinte mil, cento e vinte reais e setenta e cinco centavos), por 12 (doze) meses, a partir de 22/04/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Para realização da despesa, existem recursos onerando a dotação n.º 64.10.17.512.3005.2367.3.3.90.39.00.00, através das notas de empenho nº XXXX/2022 e XXXX/2022; observado o princípio da anualidade, sendo que para o exercício seguinte existem recursos consignados na própria dotação.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Todos os demais termos constantes do Termo de Contrato ora aditado ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

**GILMAR SOUZA SANTOS**  
Subprefeito Itaim Paulista.  
SUB-IT.

**DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

**Testemunhas**

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_